



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Ano I

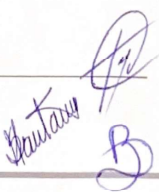
Edição Nº 771 de quarta-feira, 7 de janeiro de 2026

Nº de páginas: 11

SUMÁRIO:

- **17º ATA DE DIVULGAÇÃO DE MEIS HABILITADOS PARA O CREDENCIAMENTO** - 17º ATA DE DIVULGAÇÃO DE MEIS HABILITADOS PARA O CREDENCIAMENTO - REPUBLICAÇÃO
- **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE ANUÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- **PORTARIA Nº 37.2026 - _CESSÃO_DE_MARIA_JOSÉ_DE_CARVALHO** - Dispõe sobre a Cessão da servidora Maria José de Carvalho, e dá outras providências
- **DECRETO Nº 04.2026 - FERIADOS_E_PONTOS_FACULTATIVOS_2026** - Fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2026 para os órgãos e as entidades da administração pública municipal e dá outras providências.

ATA

 ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE MOITA BONITA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SALA DO EMPREENDEDOR "JOSÉ ARTUR DE ANDRADE IRMÃO"							
17ª ATA - DIVULGAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS HABILITADOS PARA O CREDENCIAMENTO E SORTEIO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS POR ATIVIDADE.							
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIS QUE ATUAM NAS ATIVIDADES E SERVIÇOS, CONFORME ESTABELECIDO NO ANEXO I DO EDITAL, A SEREM EXECUTADOS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E INSTALAÇÕES UTILIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ENTIDADES VINCULADAS.							
Aos dias cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis (05/01/2026), às 10h00min, na sede da Sala do Empreendedor "José Artur de Andrade Irmão" do município de Moita Bonita/SE, sito à Avenida Eliziário Meneses, 78, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 165/2025 de 29 de abril de 2025, tendo os senhores, BRUNA SANTANA DOS SANTOS (PRESIDENTE), VALÉRIA VASCONCELOS SANTANA BRITO (MEMBRO) e TONY MARCUS SOUZA SANTOS designado em sessão pelo presidente como SECRETÁRIO. Iniciando os trabalhos, a presidente da comissão Sr. BRUNA SANTANA DOS SANTOS, juntamente com os demais membros da comissão declarou aberta a sessão pública. Houve credenciamento de serralheiro. Não houve descredenciamentos. Em seguida, deu-se por encerrada a reunião. Seguem abaixo a relação dos credenciados, descredenciados e a relação das classificações de cada prestador em suas respectivas categorias:							
<table border="1"><tr><th colspan="2">CREDENCIAMENTO</th></tr><tr><th colspan="2">SERVIÇOS DE SERRALHERIA</th></tr><tr><td>GUSTAVO DE SANTANA SANTOS</td><td>64.278.305/0001-42</td></tr></table>		CREDENCIAMENTO		SERVIÇOS DE SERRALHERIA		GUSTAVO DE SANTANA SANTOS	64.278.305/0001-42
CREDENCIAMENTO							
SERVIÇOS DE SERRALHERIA							
GUSTAVO DE SANTANA SANTOS	64.278.305/0001-42						
<table border="1"><tr><th colspan="2">DESCREDENCIAMENTO</th></tr><tr><th colspan="2">SEM DESCREDENCIADOS</th></tr></table>		DESCREDENCIAMENTO		SEM DESCREDENCIADOS			
DESCREDENCIAMENTO							
SEM DESCREDENCIADOS							
Endereço: Avenida Euclides Paes Mendonça, 46. CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE Fone: (79) 99952-1587 E-mail. sedesustentavel@moitabonita.se.gov.br  B							
1							

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

ATA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SALA DO EMPREENDEDOR "JOSÉ ARTUR DE ANDRADE IRMÃO"

ATIVIDADE 1 – SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO (PINTURA)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	GEOVANO MENESESE SANTANA	44.490.710/0001-12
2º	WESLEY DOS SANTOS	44.404.327/0001-02
3º	GABRIEL MOTA DOS SANTOS	40.559.340/0001-71
4º	JAILTON BARRETO	32.989.412/0001-92
5º	WELINGTON SANTOS	41.078.284/0001-16
6º	WILIAM RODRIGUES SANTANA	40.282.043/0001-21
7º	ANA CAROLINA BARRETO	44.454.202/0001-89
8º	MATHEUS DA SILVA MOTA	61.616.375/0001-75

ATIVIDADE 2 – SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO (PEDREIRO)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	JOSE BARRETO DE OLIVEIRA	32.449.660/0001-40
2º	MATEUS DE ANDRADE GOIS	40.705.419/0001-63
3º	VINÍCIOS DOS SANTOS	57.103.647/0001-66
4º	JOSE LEALDO DA SENA	53.628.396/0001-82
5º	JOSÉ ANTONIO DE JESUS SANTOS	59.207.129/0001-18
6º	FLÁVIO GOIS DE VASCONCELOS	60.267.337/0001-91
7º	BRUNO BARBOSA CERQUEIRA	61.483.021/0001-08
8º	JOSÉ HELENILSON DOS SANTOS SANTANA	61.997.531/0001-95

ATIVIDADE 3 – SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PEDREIRO (AJUDANTE/SERVEENTE)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	JOSE OLIVEIRA SANTOS	51.671.234/0001-00
2º	FERNANDO DOS SANTOS	42.856.687/0001-01
3º	INAEL JACKSON BARRETO SOBRAL	40.276.488/0001-07
4º	JOÃO PAULO RODRIGUES SANTOS	60.653.132/0001-90
5º	IGOR DA SILVA LIMA	47.487.449/0001-90
6º	GILMAR DA CUNHA SANTOS	48.684.580/0001-00
7º	JOSE CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	40.279.966/0001-24
8º	MARCIEL DA PAIXAO	41.298.974/0001-80
9º	JOSIVALDO DE JESUS ROCHA	59.320.097/0001-62
10º	CAIQUE SILVA DE SANTANA	59.669.395/001-62
11º	WAGNER FRANCISCO DE JESUS	53.144.447/0001-09

Endereço: Avenida Euclides Paes Mendonça, 46. CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone: (79) 99952-1587 E-mail: sedesustentavel@moitabonita.se.gov.br

ATA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SALA DO EMPREENDEDOR "JOSÉ ARTUR DE ANDRADE IRMÃO"

12º	JOSIEL TELES PASSOS	60.251.491/0001-75
13º	MÁNOEL DOS SANTOS	62.517.349/0001-52
14º	DAVI DE JESUS GOES	62.827.256/0001-24
15º	GENALDO DE JESUS NUNES	47.006.321/0001-67

ATIVIDADE 4 – SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO (CARPINTEIRO)		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	ALDON LIMA DA SILVA	41.350.618/0001-69
2º	JOSE BARRETO DE OLIVEIRA	32.449.660/0001-40
3º	RONALDO ANDRÉ DE JESUS	44.339.418/0001-01
4º	VINICIUS DOS SANTOS	57.103.647/0001-66

ATIVIDADE 5 – SERVIÇOS DE JARDINAGEM		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	GENIVALDO ALVES DA SILVA	40.969.988/0001-16
2º	BRUNO DOS SANTOS	41.048.775/0001-14
3º	BRUNO SANTANA BARRETO	54.650.919/0001-50
4º	ADELSON MOTA BISPO	53.131.216/0001-52
5º	MAICON DA PAIXAO	41.298.537/0001-67
6º	JOSÉ DIAS NETO	49.924.252/0001-04
7º	COSME PEDRO DE SANTANA	44.870.199/0001-84
8º	JOSE OLIVEIRA SANTOS	51.671.234/0001-00
9º	FILIPPE BRIGIDO CASTRO DE SOUZA	52.713.145/0001-33
10º	GILVAN DE OLIVEIRA ANDRADE	50.338.964/0001-12
11º	MARIA JOSEFA BASTOS DA SILVA	46.443.124/0001-42
12º	ERIVALDO ALVES DE JESUS	40.730.388/0001-09
13º	ISADORA MENEZES SANTOS	46.994.210/0001-43
14º	EDIVANIA MARIA SANTOS	54.801.189/0001-40
15º	MARIA DA PAIXÃO SANTOS	57.791.582/0001-99
16º	MARLENE DE JESUS ANDRADE	45.300.410/0001-96
17º	CRISTIANE DE JESUS NUNES	45.542.154/0001-43
18º	TAWANY DA SILVA ALMEIDA	53.495.311/0001-35
19º	NATANAELLE TEIXEIRA DE JESUS	53.552.595/0001-54
20º	FERNANDA DE JESUS LIMA	40.810.846/0001-01
21º	MARIA JOSSICLEIA SOUZA COSTA	40.831.449/0001-16
22º	SERGIO SANTOS MOURA	49.123.889/0001-93
23º	ROBSON DOS SANTOS MOTA	41.077.122/0001-63
24º	RAFAELLA INGRIDE ANDRADE MENESES	44.851.809/0001-00

Endereço: Avenida Euclides Paes Mendonça, 46. CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone: (79) 99952-1587 E-mail: sedesustentavel@moitabonita.se.gov.br

ATA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SALA DO EMPREENDEDOR "JOSÉ ARTUR DE ANDRADE IRMÃO"

25º	ERONILDES FRANCISCO DAS NEVES	43.353.385/0001-83
26º	SANDRO SANTOS AZEVEDO	40.924.922/0001-00
27º	JOSÉ DA SILVA	50.284.061/0001-04
28º	MARIA VÂNIA DOS SANTOS	44.013.556/0001-98
29º	ANA CAROLINE SANTOS DE JESUS	40.666.951/0001-19
30º	FABIO BARRETO SANTOS	48.225.244/0001-07
31º	ANAILSON BARRETO LIMA	60.274.406/0001-94
32º	EDMILSON DE JESUS ANDRADE	40.748.783/0001-00
33º	MARIA JOSE DAS NEVES	46.875.823/0001-61
34º	JOSÉ FÁBIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	59.667.883/0001-30
35º	ISLAINE LIMA CARVALHO	59.898.950/0001-28
36º	FLAVIANA SANTOS SILVA BARRETO	60.275.037/0001-54
37º	CHARLES DA PAIXÃO	43.922.052/0001-28
38º	NELSON NERI DOS SANTOS	61.786.821/0001-90
39º	CHARLES DA PAIXÃO	43.922.052/0001-28
40º	VITÓRIA SILVA MENDONÇA	62.562.114/0001-82
41º	MARIA GILZA DE ARAUJO SANTOS	62.488.899/0001-90
42º	CAROLAYNE RUANA SANTOS AZEVEDO	63.306.198/0001-56

ATIVIDADE 6 – SERVIÇOS DE COLETOR DE RESÍDUOS (CATA-TRECO)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	VALDEMIR DOS SANTOS	42.329.411/0001-75

ATIVIDADE 7 – SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO (ELETRICISTA)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	LINDIERRE DE JESUS SANTOS	43.995.351/0001-92
2º	ANTÔNIO CLÉDIO DE SANTANA	42.690.365/0001-35
3º	LUAN RAFAEL PINTO DOS SANTOS	48.702.494/0001-82
4º	VALDINEI DE LIMA DOS PASSOS	46.793.018/0001-99
5º	GLAUCOS TRINDADE DE ALMEIDA	62.519.080/0001-43

ATIVIDADE 8 – SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO (ENCANADOR HIDRAULICO)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
	SEM CREDENCIADOS	

ATIVIDADE 9 – SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO (CALCETEIRO)

Endereço: Avenida Euclides Paes Mendonça, 46, CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone: (79) 99952-1587 E-mail: sedesustentavel@moitabonita.se.gov.br

ATA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SALA DO EMPREENDEDOR "JOSÉ ARTUR DE ANDRADE IRMÃO"

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	MATEUS DE ANDRADE GOIS	40.705.419/0001-63
2º	FERNANDO DOS SANTOS	42.856.687/0001-01

ATIVIDADE 10 – SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO CALCETEIRO (AJUDANTE/SERVENTE)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
	SEM CREDENCIADOS	

ATIVIDADE 11 – FOTOGRAFO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	DANILO DOS SANTOS BARRETO	51.058.344/0001-92
2º	JOSÉ EVAIR BRITO DA CUNHA	42.074.403/0001-25
3º	JOSÉ AUGUSTO GERALDO NETO	61.915.764/0001-00
4º	LÚCIO DANIEL SANTANA BATISTA	61.742.717/0001-01

ATIVIDADE 12 – SERVIÇOS DE TAXI (TRANSPORTE DE PASSAGEIROS CONFORME ROTEIRO)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	WELLINGTON CARLOS DE SOUZA	32.323.022/0001-89
2º	ADRIANO SANTOS DE JESUS	54.647.753/0001-12
3º	ALEX DE SOUZA BRITO	43.290.458/0001-35
4º	JOSE ANTONIO DOS SANTOS DE MELO	40.479.744/0001-55
5º	JANISSON ALVEZ DE SOUZA	41.202.545/0001-68
6º	HELISSON DE JESUS SANTOS	40.409.840/0001-27
7º	JAILTON BARRETO	32.989.412/0001-92
8º	GICELMO LIMA DOS SANTOS	41.496.356/0001-45
9º	EVERALDO NUNES DE AZEVEDO	59.078.657/0001-14
10º	MARCOS ALBERTO SERAFIM SANTOS	42.138.142/0001-60
11º	RONALDO ANDRE DE JESUS	44.339.418/0001-01
12º	GILMARQUES MENEZES DE OLIVEIRA	44.657.839/0001-72

Endereço: Avenida Euclides Paes Mendonça, 46. CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone: (79) 99952-1587 E-mail: sedesustentavel@moitabonita.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SALA DO EMPREENDEDOR "JOSÉ ARTUR DE ANDRADE IRMÃO"

ATIVIDADE 13 – SERVIÇOS ELETROELETRONICOS		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	PEDRO HERIQUE SANTANA SANTOS	37.487.362/0001-69
2º	WENDEL MOTA DE JESUS	39.532.166/0001-94
3º	JAILSON SANTANA DOS SANTOS	28.570.392/0001-43
4º	ANDERSON SANTOS OLIVEIRA	12.732.185/0001-08
5º	RONALDO DA FONSECA FAGUNDES	62.906.632/0001-76
ATIVIDADE 14 – SERVIÇOS DE SERRALHERIA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	ANTONIO RIBEIRO DE JESUS	38.096.803/0001-64
2º	JACKSON RIBEIRO BOMFIM JUNIOR	48.815.650/0001-11
3º	RENILSON NUNES SANTOS	49.542.977/0001-20
4º	GUSTAVO DE SANTANA SANTOS	64.278.305/0001-42

O resultado deste Credenciamento deverá ser publicado no Diário Oficial do município, no site oficial no prazo máximo de 5 (cinco) dias, conforme Art. 10º do Decreto Municipal nº 19/2024. Nada mais a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos presentes.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO:

Bruna Santana dos Santos
BRUNA SANTANA DOS SANTOS
(PRESIDENTE)

Tony Marcus Souza Santos
TONY MARCUS SOUZA SANTOS
(SECRETÁRIO)

Valéria Vasconcelos Santana Brito
VALÉRIA VASCONCELOS SANTANA BRITO
(MEMBRO)

Endereço: Avenida Euclides Paes Mendonça, 46. CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone: (79) 99952-1587 E-mail: sedesustentavel@moitabonita.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

RERRATIFICAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE ANUÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA/SE**, inscrito no CNPJ sob nº 11.340.850/0001-55, com sede na Avenida João Evangelista da Costa, s/n, Centro, Moita Bonita/SE, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **JOYCE IZABEL DE GOIS COSTA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de correção de erro material identificado no Termo de Anuência à Ata de Registro de Preços anteriormente elaborado; **RESOLVE** firmar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

Onde se lê, no Termo de Anuência:

Ata de Registro de Preços nº 004/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2025,

Leia-se corretamente:

Ata de Registro de Preços nº 01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições** do Termo de Anuência original que não conflitem com o disposto neste Termo de Rerratificação. E, por estarem de pleno acordo, firma-se o presente Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Moita Bonita/SE, 05 de janeiro de 2025.

JOYCE IZABEL DE GOIS COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Avenida João Evangelista da Costa, SN, Centro – CEP: 49.560-000 – Moita Bonita/SE - CEP 49.560-000,
CNPJ nº. 11.340.850/0001-55 - Telefax (79) 3453-1255, E-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
Portaria nº 37/2025
De 07 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre a Cessão da servidora Maria José de Carvalho, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder para a Prefeitura Municipal de Itabaiana a Servidora **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**, Professora, portadora do CPF de n. 591.xxx.xxx-87, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - A presente cessão terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 janeiro de 2026.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA – ESTADO DE SERGIPE,
07 DE JANEIRO DE 2026.

 Documento assinado digitalmente
VAGNER COSTA DA CUNHA
Data: 07/01/2026 13:05:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO Nº 04/2026 De 07 de janeiro de 2026

Fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2026 para os órgãos e as entidades da administração pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial pelos poderes outorgados pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2026 para os órgãos e as entidades da administração pública municipal:

- I – 1º de janeiro, quinta-feira (feriado nacional) - **Confraternização Universal**
- II - 16, 17 e 18 de fevereiro, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, respectivamente (ponto facultativo) - **Carnaval**
- III - 12 de março, quinta-feira, (feriado municipal) – **Emancipação Política Municipal**
- IV - 02 e 03 de abril, quinta-feira (ponto facultativo) e sexta-feira (feriado nacional), respectivamente - **Paixão de Cristo**
- V - 21 de abril, terça-feira (feriado nacional) - **Tiradentes**
- VI - 1º de maio, sexta-feira (feriado nacional) - **Dia Mundial do Trabalho**
- VII - 04 de junho, quinta-feira (feriado municipal) - **Corpus Christi**
- VIII - 24 de junho, quarta-feira (feriado municipal) - **São João**
- IX - 8 de julho, quarta-feira (feriado estadual) - **Emancipação Política de Sergipe**
- X – 7 de setembro, segunda-feira (feriado nacional) - **Independência do Brasil**

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail: prefeitura@moitabonita.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

XI - 1º de outubro, quinta-feira (feriado municipal) - **Dia da Padroeira Santa Terezinha**

XII - 12 de outubro, segunda-feira (feriado nacional) - **Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil**

XIII - 28 de outubro, quarta-feira (ponto facultativo) - **Dia do Servidor Público**

XIII - 2 de novembro, segunda-feira (feriado nacional) - **Dia de Finados**

XIV - 15 de novembro, domingo (feriado nacional) - **Proclamação da República**

XV - 20 de novembro, sexta-feira (feriado nacional) - **Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra**

XVI - 24 e 25 de dezembro, quinta-feira e sexta-feira, respectivamente (ponto facultativo e feriado nacional) - **Natal**

Art. 2º - As unidades administrativas que prestem serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídas das disposições do presente decreto, as quais funcionarão através do estabelecimento de plantões ou outro meio que for determinado pela Secretaria a que estejam subordinados.

Art. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Educação definir como dia letivo as datas consideradas como ponto facultativo nas Unidades Escolares da Rede Municipal descrito neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VAGNER COSTA DA CUNHA
Data: 07/01/2026 13:08:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail: prefeitura@moitabonita.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>